

## REUNIÃO COM AS SUBCOMISSÕES

28/01/05

### • INFORMES:

- Pontos de votação= Serão em média 17 pontos de votação por região ficando algumas com 15 ou 14 e outras com 19 ou 20, não ultrapassando os 20 pontos. Serão Publicados na <sup>QUINTA FEIRA</sup> segunda-feira dia ~~07/02/05~~ <sup>10/02/05</sup>.
- Conforme publicação de 24/12/04, as certidões de distribuição deverão ser encaminhadas para o CMDCA, via correio, até o dia 15/02/05. Não serão aceitas certidões entregues pessoalmente, uma vez que a Comissão Central/CMDCA está em processo de análise de inscrições até 29/01/05, em recebimento de recurso até ~~02/02/05~~ <sup>03</sup> e em preparação dos pontos de votação, inclusive apontando as sessões eleitorais que farão parte de cada um dos ponto de votação até 04/02/05.
- As subcomissões não estão autorizadas a receber mais nenhum documento de candidato.
- O prazo de apresentação de recurso não será prorrogado, prestar bastante atenção ao informar aos candidatos.

### • AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS :

- O número de inscritos na cidade de São Paulo foi de aproximadamente 2500 candidatos
- A publicação sairá dia 29/02/05, é importante que as subcomissões façam gestão junto a Subprefeitura no sentido de viabilizar xerox, apenas da sua região, para ser oferecido aos candidatos, que certamente procuraram a Subcomissão, para informações. A publicação sairá com três categorias de candidatura:
  - I- DEFERIDO = na categoria 'deferida' o candidato esta apto para concorrer ao pleito, a não ser que seja apresentada alguma denuncia procedente a respeito de sua candidatura.
  - II- DEFERIDO CONDICIONADO Á = o candidato devera estar <sup>ATENTO</sup> ~~atento~~ a esta categoria para que seja efetivado o deferimento de sua candidatura, apresentando por escrito a solicitação da qual esta condicionado o seu deferimento até ~~02/02/05~~ <sup>03</sup>.
  - III- INDEFERIDO = o candidato que não apresentou algum dos documentos relacionados no artigo 5º, da publicação nº188 de 09/12/04 ratificada em publicação nº 202 de 24/12/04, teve sua candidatura indeferida, podendo o mesmo apresentar por escrito a Comissão Central Eleitoral/CMDCA recurso acompanhado do documento faltante. A apresentação do documento por si só não será motivo para a reversão de deferimento de candidatura, a justificativa do descumprimento do disposto na Resolução 71 e seus anexos (Edital de convocação e manual de orientação) será analisada pela Comissão Central Eleitoral conjuntamente com a Subcomissão de Apoio.
- A maioria das candidaturas indeferidas se deu em razão da falta de apresentação do "ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAIS", que é adquirido através de requerimento á Policia Civil nos postos do POUPA TEMPO. Na análise de recurso por falta de apresentação do referido documento a Comissão Central Eleitoral conjuntamente com a Subcomissão de Apoio levava em consideração o conflito de entendimento quanto à ratificação da publicação 202/CMDCA de 24/12/05 que preconiza no artigo ~~5º~~ <sup>5º</sup> o condicionamento da inscrição á apresentação até 15/02/05 apenas das certidões de distribuição cíveis e criminais, que são adquiridas ~~na Varas~~ <sup>EM</sup> e não do atestado de ~~FORUM (PODER JUDICIARI)~~ <sup>FORUM (PODER JUDICIARI)</sup>.

**IMPORTANTE:** Apenas os candidatos que apresentarem <sup>EM</sup> recurso ou esclarecimento poderão entregar as certidões cíveis e criminal no ato do protocolo de recurso ou esclarecimento, no período de 31/01/05 á ~~02/02/05~~ <sup>03</sup> os Candidatos que tem sua candidatura deferida condicionada apenas á apresentação <sup>03</sup> das referidas certidões deverão fazê-la conforme a publicação de 24/12/04 via postagem de carta registrada ou Sedex, <sup>OU SEJA ATÉ</sup>

15.02.05



## • SEMINÁRIOS DE INFORMAÇÃO

- Os seminários só poderão acontecer no mês de março/05 em razão da publicação definitiva de candidaturas ocorrer apenas em 28/02/05.
- Nos seminários só será permitida a participação de candidatos, membros da Comissão Central Eleitoral / Subcomissão de Apoio, da Subcomissão Eleitoral Regional, equipe de trabalho e palestrantes. Não será permitida a participação da sociedade em geral, devendo para tanto as Subcomissões Eleitoral Regionais, em conjunto com os Fóruns Regionais de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, que desejarem, organizar a apresentação dos candidatos da região à sociedade.
- Os Locais de realização dos Seminários bem como as datas, compreendidas entre os dias 05 à 18 de março/05, deverão ser discutidos entre os membros da Subcomissão Eleitoral Regional encaminhados a Comissão Central Eleitoral / Subcomissão de Apoio até o dia 15/02/05 que fará o calendário de realização dos Seminários e publicará em Diário Oficial até 19/02/05
- Deverão ocorrer 10 Seminários, divididos em macro regiões com o número máximo de 250 candidatos :

MACRO 01	MACRO 02	MACRO 03	MACRO 04	MACRO 05
Total participantes	Total participante	Total participante	Total participante	Total participante

MACRO 06	MACRO 07	MACRO 08	MACRO 09	MACRO 10
Total participantes	Total participante	Total participante	Total participante	Total participante

Salvia | ~~Fern~~ Fern m' For Musin  
Luppin  
Folio  
Litholans

## REUNIÃO COM AS SUBCOMISSÕES

28/01/05

### • INFORMES:

- Pontos de votação= Serão em média 17 pontos de votação por região ficando algumas com menos 15 e outras com mais d 15 , não ultrapassando os 20 pontos. Serão Publicados na quinta feira dia 10/02/05.
- Conforme publicação de 24/12/04 , as certidões de distribuição deverão ser encaminhadas para o CMDCA, via correio, até o dia 15/02/05. Não serão aceitas certidões entregues pessoalmente , uma vez que a Comissão Central/CMDCA está em processo de análise de inscrições até 29/01/05 , em recebimento de recurso até 03/02/05 e em preparação dos pontos de votação ,inclusive apontando as sessões eleitorais que farão parte de cada um dos ponto de votação até 04/02/05.
- As subcomissões não estão autorizadas a receber mais nenhum documento de candidato.
- O prazo de apresentação de recurso não será prorrogado, prestar bastante atenção ao informar aos candidatos .

### • AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS :

- O número de inscritos na cidade de São Paulo foi de aproximadamente 2500 candidatos
- A publicação sairá dia 29/02/05, é importante que as subcomissões façam gestão junto a Subprefeitura no sentido de viabilizar xerox , apenas da sua região ,para ser oferecido aos candidatos , que certamente procuraram a Subcomissão ,para informações. A publicação sairá com três categorias de candidatura;
  - I- DEFERIDO = na categoria 'deferida' o candidato esta apto para concorrer ao pleito, a não ser que seja apresentada alguma denuncia procedente a respeito de sua candidatura.
  - II- DEFERIDO CONDICIONADO Á = o candidato deverá estar atento a esta categoria para que seja efetivado o deferimento de sua candidatura, apresentando por escrito a solicitação da qual esta condicionado o seu deferimento até 03/02/05.
  - III- INDEFERIDO= o candidato que não apresentou algum dos documentos relacionados no artigo 5º , da publicação nº188 de 09/12/04 ~~ratificada em publicação nº 202 de~~ 24/12/04, teve sua candidatura indeferida, podendo o mesmo apresentar por escrito a Comissão Central Eleitoral/CMDCA recurso acompanhado do documento faltante. A apresentação do documento por si só não será motivo para a reversão de deferimento de candidatura , a justificativa do descumprimento do disposto na Resolução 71 e seus anexos (Edital de convocação e manual de orientação) será analisada pela Comissão Central Eleitoral conjuntamente com a Subcomissão de Apoio .
- A maioria das candidaturas indeferidas se deu em razão da falta de apresentação do "ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAIS", que é adquirido através de requerimento á Policia Civil nos postos do POUPA TEMPO. Na análise de recurso por falta de apresentação do referido documento a Comissão Central Eleitoral conjuntamente com a Subcomissão de Apoio levava em consideração o conflito de entendimento quanto á ratificação da publicação 202/CMDCA de 24/12/05 que preconiza no artigo 5º o condicionamento da inscrição á apresentação até 15/02/04 apenas das certidões de distribuição cíveis e criminais , que são adquiridas nos Fórum (Poder Judiciário) e não do atestado de antecedentes criminais . Conflito de entendimento que ocorreu por parte dos candidatos e também das Subcomissões Eleitorais Regionais .

**IMPORTANTE:** Apenas os candidatos que apresentarem recurso ou esclarecimento poderão entregar as certidões cíveis e criminal no ato do protocolo de recurso ou esclarecimento, no período de 31/01/05 á 03/02/05.

Os candidatos que tem sua candidatura deferida condicionada apenas á apresentação das referidas certidões deverão faze-la conforme a publicação de 24/12/04 via postagem de carta registrada ou Sedex, ou seja até 15/02/05.



• SEMINÁRIOS DE INFORMAÇÃO

- Os seminários só poderão acontecer no mês de março/05 em razão da publicação definitiva de candidaturas ocorrer apenas em 28/02/05.
- Nos seminários só será permitida a participação de candidatos, membros da Comissão Central Eleitoral / Subcomissão de Apoio, da Subcomissão Eleitoral Regional, equipe de trabalho e palestrantes. Não será permitida a participação da sociedade em geral, devendo para tanto as Subcomissões Eleitoral Regionais, em conjunto com os Fórum Regionais de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, que desejarem, organizar a apresentação dos candidatos da região à sociedade.
- Os Locais de realização do Seminários bem como as datas, compreendidas entre os dias 05 à 18 de março/05, deverão ser discutidos entre os membros da Subcomissão Eleitoral Regional encaminhados a Comissão Central Eleitoral / Subcomissão de Apoio até o dia 15/02/05 que fará o calendário de realização dos Seminários e publicará em Diário Oficial até 19/02/05
- Deverão ocorrer 10 Seminários, divididos em macro regiões com o numero máximo de 250 candidatos :

MACRO 01	MACRO 02	MACRO 03	MACRO 04	MACRO 05
Total participantes	Total participante	Total participante	Total participante	Total participante

MACRO 06	MACRO 07	MACRO 08	MACRO 09	MACRO 10
Total participantes	Total participante	Total participante	Total participante	Total participante

23

## REUNIÃO COM AS SUBCOMISÕES

28/01/05

### • INFORMES:

- Pontos de votação= Serão em média 17 pontos de votação por região ficando algumas com menos 15 e outras com mais d 15 , não ultrapassando os 20 pontos. Serão Publicados na quinta feira dia 10/02/05.
- Conforme publicação de 24/12/04 , as certidões de distribuição deverão ser encaminhadas para o CMDCA, via correio, até o dia 15/02/05. Não serão aceitas certidões entregues pessoalmente , uma vez que a Comissão Central/CMDCA está em processo de análise de inscrições até 29/01/05 , em recebimento de recurso até 03/02/05 e em preparação dos pontos de votação ,inclusive apontando as sessões eleitorais que farão parte de cada um dos ponto de votação até 04/02/05.
- As subcomissões não estão autorizadas a receber mais nenhum documento de candidato.
- O prazo de apresentação de recurso não será prorrogado, prestar bastante atenção ao informar aos candidatos .

### • AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS :

- O número de inscritos na cidade de São Paulo foi de aproximadamente 2500 candidatos
- A publicação sairá dia 29/02/05, é importante que as subcomissões façam gestão junto a Subprefeitura no sentido de viabilizar xerox , apenas da sua região ,para ser oferecido aos candidatos , que certamente procuraram a Subcomissão ,para informações. A publicação sairá com três categorias de candidatura;
  - I- DEFERIDO = na categoria 'deferida' o candidato esta apto para concorrer ao pleito, a não ser que seja apresentada alguma denuncia procedente a respeito de sua candidatura.
  - II- DEFERIDO CONDICIONADO Á = o candidato devera estar atento a esta categoria para que seja efetivado o deferimento de sua candidatura, apresentando por escrito a solicitação da qual esta condicionado o seu deferimento até 03/02/05.
  - III- INDEFERIDO= o candidato que não apresentou algum dos documentos relacionados no artigo 5º , da publicação nº188 de 09/12/04 ratificada em publicação nº 202 de 24/12/04, teve sua candidatura indeferida, podendo o mesmo apresentar por escrito a Comissão Central Eleitoral/CMDCA recurso acompanhado do documento faltante. A apresentação do documento por si só não será motivo para a reversão de deferimento de candidatura , a justificativa do descumprimento do disposto na Resolução 71 e seus anexos (Edital de convocação e manual de orientação) será analisada pela Comissão Central Eleitoral conjuntamente com a Subcomissão de Apoio .
- A maioria das candidaturas indeferidas se deu em razão da falta de apresentação do "ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAIS", que é adquirido através de requerimento á Policia Civil nos postos do POUPA TEMPO. Na analise de recurso por falta de apresentação do referido documento a Comissão Central Eleitoral conjuntamente com a Subcomissão de Apoio levava em consideração o conflito de entendimento quanto à ratificação da publicação 202/CMDCA de 24/12/04 que preconiza no artigo 5º o condicionamento da inscrição á apresentação até 15/02/05 apenas das certidões de distribuição cíveis e criminais , que são adquiridas nos Fórum (Poder Judiciário) e não do atestado de antecedentes criminais ,. Conflito de entendimento que ocorreu por parte dos candidatos e também das Subcomissões Eleitorais Regionais .

**IMPORTANTE:** Apenas os candidatos que apresentarem recurso ou esclarecimento poderão entregar as certidões cíveis e criminal no ato do protocolo de recurso ou esclarecimento, no periodo de 31/01/05 á 03/02/05.

Os candidatos que tem sua candidatura deferida condicionada apenas á apresentação das referidas certidões deverão faze-la conforme a publicação de 24/12/04 via postagem de carta registrada ou Sedex, ou seja até 15/02/05.



• SEMINÁRIOS DE INFORMAÇÃO

- Os seminários só poderão acontecer no mês de março/05 em razão da publicação definitiva de candidaturas ocorrer apenas em 28/02/05.
- Nos seminários só será permitida a participação de candidatos, membros da Comissão Central Eleitoral / Subcomissão de Apoio, da Subcomissão Eleitoral Regional, equipe de trabalho e palestrantes. Não será permitida a participação da sociedade em geral, devendo para tanto as Subcomissões Eleitoral Regionais, em conjunto com os Fórum Regionais de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, que desejarem, organizar a apresentação dos candidatos da região à sociedade.
- Os Locais de realização do Seminários bem como as datas, compreendidas entre os dias 05 à 18 de março/05, deverão ser discutidos entre os membros da Subcomissão Eleitoral Regional encaminhados a Comissão Central Eleitoral / Subcomissão de Apoio até o dia 15/02/05 que fará o calendário de realização dos Seminários e publicará em Diário Oficial até 19/02/05
- Deverão ocorrer 10 Seminários, divididos em macro regiões com o número máximo de 250 candidatos:

MACRO 01	MACRO2	MACRO3	MACRO 4	MACRO 5
Total participantes	Total participante	Total participante	Total participante	Total participante

MACRO 06	MACRO 07	MACRO 08	MACRO 9	MACRO 10
Total participantes	Total participante	Total participante	Total participante	Total participante

# OS SEMINÁRIOS SERÃO DE 6 HORAS DE DURAÇÃO AS SUBCOMISSÕES DEVERÃO INDICAR 2 DATAS EM LOCAIS QUE CAIBAM POUCO MENOS DE 300 A 350 PESSOAS, PRÓXIMA REUNIÃO 18/02

## Ata da Reunião Ordinária de 06 de Dezembro de 2004

Aos seis dias do mês de Dezembro de 2004, o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniu-se ordinariamente na sua sede à Rua Líbero Badaró, 119 – 2.º andar, sala de reunião. O Colegiado estava composto pelos Conselheiros(as): **Representantes do Governo:** Leda Sueli de Arruda Martins (Titular), João Carlos Vidinha (Titular), Açucena Dalle Nogare (Titular). **Sociedade Civil:** Flariston Francisco da Silva (Titular), Carlos Nambu (Titular), Maria do Nascimento Luchin (Suplente), Irmã Ângela Willemann (Suplente), Maria Iracema de Araújo Rocha (Titular), Miguel Pereira Neto (Titular), Djalma Gouveia da Silva (Titular), Ciro Nunes Fraga Neto (Titular), Elaine Aparecida Macena Batista Ramos (Suplente), Ana Cristina Silva (Titular), Maria Josélia Matias Ferreira (Titular). **Ausentes:** João Migliori Neto (Titular) \*Justificada, Eduardo Manoel Gomes Martins (Suplente) \*Justificada, Anderson Calles (Titular) \*Justificada, Marco Antônio Barbosa da Costa (Suplente), Sérgio Pinto Carneiro (Suplente) \*Justificada, Luis Carlos dos Santos (Suplente), Frederico Augusto Vieira Dolabella (Titular), Valéria Maria Massarani Gonelli (Suplente), Lucília Nunes da Silva (Titular) \*Justificada, Silvana Cappelini (Suplente) \*Justificada, Neusa Ferreira de Souza (Suplente) \*Justificada, Miriam Domingues de Oliveira (Suplente) \*Justificada, Marina Dughera Vital (Titular) \*Justificada, Maria de Lourdes Alves Rodrigues (Suplente), Shirley Zipf (Suplente), Fábio Robson da Silva (Suplente), Dulcinéia Aparecida Antolio de Castro (Suplente). **Atrasos:** Teresinha Sarteschi Rafael Pinto (Titular) \*Atraso. Estando presentes representantes de Entidades, Organizações e Conselhos Tutelares, conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pela Presidente Maria Iracema, às 10h36, com assinatura da lista de presença e inscrição dos informes até às 11h06. Foram aprovados os seguintes pontos de pauta: **1) Informes 2) Aprovação das atas de 04 e 08/11/04 3) Registros CPRI 4) Posse de Conselheira Tutelar do CT Pirituba 5) CPOP – Projeto para confecção de cartazes – eleição CT's 6) Segunda Secretaria 7) Eleição CT's a) Apresentação do Edital b) Apreciação e aprovação do Manual de Instruções.** Os pontos: Apresentação do Projeto Seminário de Alinhamento Conceitual, Resolução 79 – COMAS – Subcomissões Regionais, Regimento Interno – FEBEM, Parecer da CPPP – FUMCAD – APAE, Regimento Interno, Lançamento Regional dos Gibis e SF – Prestação de Contas foram remetidos para a Reunião da Diretoria Plena de 13/12/04. **Deliberações:** **1) Informes** – Sobre o Regimento Interno FEBEM, conforme evento do dia 13/12/04 no pátio do Colégio, informado pela CPOP – A CPCTGD fará o parecer amanhã, 07/12/04, na reunião da Comissão e encaminhará para a Secretaria do CMDCA socializar na rede para os demais Conselheiros. **2) Aprovação da ata de 04 e 08/11/04** - Aprovadas as atas de 04 e 08/12/04 e entregue a ata de 22/11/04 com o prazo de 3 dias para as adequações e aprovação em reunião ordinária de 20/12/04. **3) Registros CPRI** – Considerando as denúncias relatadas pelo Conselho Tutelar da Penha, após fiscalização realizada na entidade CRECHE COMUNITÁRIA SANTA ISABEL, realização em razão do recebimento de denúncia anônima; Considerando também a constatação da veracidade dos fatos pela Coordenadoria de Educação da Penha, conforme relatório apresentado; Considerando ainda o relatório subscrito pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal da Educação; Cancela a partir de 06/12/04, o registro da entidade CRECHE COMUNITÁRIA SANTA ISABEL, sediada na Rua Mário Furtado, nº 67 A - Artur Alvim, tendo em vista as precárias condições físicas para funcionamento, além de não dispor de recursos humanos e materiais adequados para prosseguimento de suas atividades.